



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



## COMUNICADO

## RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA

## EDITAL 200/2023 - FADIR

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Didática do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Faculdade de Direito - FADIR, área: Direito Público e Social.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2310300004	Erick Hitoshi Guimarães Makiya	98,00	97,00	96,00	97,00	Classificado(a) para a próxima fase
2310300005	Gabriel Rodrigo de Sousa	47,00	48,00	50,00	48,33	Desclassificado(a) para a próxima fase
2310300008	Marcelo Henrique de Sousa Estevam	75,00	75,00	71,00	73,66	Classificado(a) para a próxima fase
2310300009	Rubens Barbosa Cortes Macedo	96,00	97,00	94,00	95,66	Classificado(a) para a próxima fase
2310300011	Naiara Aparecida Lima Vilela	90,00	92,00	92,00	91,33	Classificado(a) para a próxima fase
2310300017	Fábio Rosa Neto	67,00	69,00	65,00	67,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
2310300018	Cicília Araújo Nunes	58,00	58,00	57,00	57,66	Desclassificado(a) para a próxima fase
2310300020	Anna Carolina Tavares Assunção	93,00	98,00	94,00	95,00	Classificado(a) para a próxima fase
2310300023	Dayane Mendonça Rodrigues	84,00	87,00	81,00	84,00	Classificado(a) para a próxima fase

**Observação:** Solicitações de vistas da avaliação e da gravação da prova didática devem ser feitas pelo e-mail [recurso@dirps.ufu.br](mailto:recurso@dirps.ufu.br) no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente expresso o tipo da vista (avaliação e/ou gravação). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail [recurso@dirps.ufu.br](mailto:recurso@dirps.ufu.br), após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

**Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.**

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 08/02/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5173462** e o código CRC **A037CDA5**.